

72º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Bento Gonçalves - RS

Aos 12 dias do mês de abril de 2018, no Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, no Auditório do Dall'Onder Grande Hotel, Rua Herny Hugo Dreher, 197 - Planalto, Bento Gonçalves - RS, instalou-se 军 a sessão solene de abertura do septuagésimo segundo Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - COPTREL, convidando-se a compor a Mesa de Honra do evento o Desembargador Carlos Cini Marchionatti, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, o Desembargador Márcio Vidal, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, o Prefeito de Bento Goncalves, e demais autoridades daquele Estado. Abrindo o evento, foi executado o Hino Nacional e o Hino da Justiça Eleitoral do RS. Na sequência tiveram a palavra, dando boas-vindas, o Desembargador Carlos Cini Marchionatti, o Presidente do COPTREL, a Vice-Presidente do COPTREL e o Prefeito de Bento Gonçalves. Em seguida, efetivou-se a entrega da Medalha de Honra ao Mérito Eleitoral do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, intitulada "Medalha Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto" ao ex-Presidente do Coptrel, Desembargador Mário Devienne Ferraz, ex-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e à Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes. Em cumprimento à programação, foram proferidas as palestras "Tendências de tecnologia e inovação para o Poder Judiciário", proferida por Ademir Piccoli, advogado, e "Identidade Civil Nacional", pronunciada por Secretário de Tecnologia da Informação do TSE, além da apresentação do Painel sobre o tema da Identidade Civil Nacional com o Secretário de TI do TSE, Diretor da DataPrev, Secretário de TI do Banrisul, e outros convidados e apoiadores. Na sequência, foi encerrada a solenidade, oportunidade em que se registrou a foto oficial e os Presidentes e Representantes dos Regionais foram convidados a participarem do jantar de celebração de abertura do evento no próprio Hotel. Às 9h60 do dia treze de abril de 2018, na cidade de Bento Gonçalves, no

DA C

A STORY

Dall'Onder Grande Hotel, na Rua Herny Hugo Dreher, 197 - Planalto, sob a presidência do Desembargador Márcio Vidal, Presidente do COPTREL e do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, reuniu-se o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, nas pessoas dos seus representantes, reabrindo-se os trabalhos do 72º Encontro, para cumprir a programação previamente elaborada de acordo com as propostas das Presidências dos Regionais. Os Desembargadores Márcio Vidal, Presidente do COPTREL e Carlos Cini Marchionatti, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, abriram os trabalhos. Ocorreram as apresentações dos trabalhos dos Comitês da Comunicação, Tecnologia da Informação, conforme slides anexados. Passou-se à apresentação do resultado da reunião de Diretores-Gerais ocorrida no dia anterior, conforme documento anexado. O TRE-SP sugeriu dispensar a leitura do documento, umavez que já foi distribuída a todos os integrantes. TRE-PR informou que solicitou ao TSE o provimento dos cargos e não foi deferido. Considera, assim, que a terceirização seja a melhor proposta. TRE-PE ressaltou que é extremamente importante retornar o provimento para garantir a sobrevivência dos Tribunais Regionais. TRE-ES destacou que a proposta deve delimitar bem a abrangência do provimento dos cargos. TRE-RO é favorável à terceirização. TRE-PB ressaltou a importância de encaminhar as propostas para o TSE com os dados detalhados da carência de pessoal. Presidente do COPTREL sugere a deliberação da primeira proposta. TRE-SP destaca, antes, que a demanda é desinteressante para a autonomia dos Tribunais. Presidente do COPTREL destaca que a união dos TRE's é o que traz força aos Regionais e pergunta o tempo que os TRE's precisam para levantar os dados de cada Regional. Houve ressalva de que os dados já são de conhecimento do TSE. Assim, aprovou-se a proposta. Passando ao segundo item da proposta, TRE-SC ressaltou que aprovaram no último mês resolução de governança nesse sentido. Foi aprovada a segunda proposição. Passando à terceira proposição, o Presidente do COPTREL destacou a sensibilidade desse tema e a necessidade de refletir mais sobre o assunto. TRE-PE destaca que independente da proposta encaminhada ao TSE, os TRE's estarão exercendo sua autonomia. TRE-SP não está de acordo com a uniformização. TRE-RJ sugeriu a uniformização da jornada de trabalho em 7 horas diárias e não do horário do expediente. TRE-AL defendeu a autonomia dos Tribunais quanto à jornada de trabalho. TRE-PR informou desconhecer a existência de norma que autorize o funcionamento em 6 horas com pagamento relativo a 7 horas de trabalho. Ao fim das discussões, o colégio resolveu por não deliberar sobre o item. Os quarto e quinto itens da proposta foram aprovados por unanimidade. O sexto item da proposta foi defendido pelo TRE-RJ, com a apresentação da alteração do texto da resolução. TRE-CE-destacou a facultatividade da impressão. TRE-AM defende que, na sua região la impressão do título de eleitor deve ser obrigatória. Aprovaram a

alteração da resolução na forma apresentada pelo TRE-RJ, nos seguintes termos: "Art. 24. O título somente será impresso no momento do atendimento, a pedido do eleitor." O item 7 foi aprovado por unanimidade. Esgotada a apreciação do documento apresentado pelos DG's, passou-se à apresentação do Diretor das Escolas Judiciárias Eleitorais, conforme slides anexados. Após, a apresentação, TRE-PE ressaltou a necessidade de combinar os critérios de produtividade e antiguidade na escolha dos magistrados eleitorais. TRE-AM destaca a importância do rodizio dos juízes eleitorais e a manutenção do critério de antiguidade. TRE-PE ressaltou que a questão é a qualificação do rodízio. TRE-RJ destacou a possibilidade de acompanhar e controlar a produtividade dos juízes por meio do sistema PortCRE. TRE-MG registra desconforto em analisar a proposta trazida pelas Escolas Judiciárias Eleitorais no âmbito do COPTREL, uma vez que essas unidades não podem ser vistas como órgãos do Poder Judiciário. Quanto à escolha de juízes eleitorais, foi sugerido que o assunto seja objeto de deliberação de próximo COPTREL, após discussão mais amadurecia no âmbito de cada-Tribunal. TRE-RN esclareceu que o tema não foi apresentado pelo TRE-PE como proposta, e sim para debate. TRE-SP questionou a forma de avaliar a produtividade dos juízes eleitorais e concorda com a colocação do TRE-MG sobre a maturação do assunto. Sugeriu-se então que se crie comissão para debater o assunto. Ficou criada comissão com a participação dos regionais dos estados do RJ, SP e MG, sugerindo a participação do Presidente do Colégio de Corregedores, que presente, aceitou o convite. Aproveitando a criação dessa comissão, o Presidente do COPTREL sugeriu a criação de comissão de enunciado, para próxima eleição. Criada a comissão com os regionais dos estados do PR, PB e ES. Na sequência, iniciou-se a apresentação sobre o VI Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral a ser realizado em Curitiba. Em seguida, TRE-SC informou que distribuiu manual de prestação de contas anula de partidos. Após, apresentou campanha institucional "O voto é meu. Meu futuro. Minha escolha". A campanha teve a finalidade de integrar os jovens na política. Foi apresentado vídeo da campanha. Em seguida, o Secretário de TI do TSE explanou sobre voto impresso, de acordo com slides anexados. Encerrada a exposição, TRE-AM sugeriu que os Tribunais divulguem os problemas envolvendo o voto impresso para impressa e demais públicos. O Presidente do COPTREL sugeriu ao Secretario de TI que solicite ao TSE material de divulgação a ser compartilhado aos Tribunais. Passou-se à apresentação da sugestão do TRE-RJ de criação do Plenário Virtual, para deliberação acerca de assuntos judiciais e administrativos afetos à Justiça Eleitoral, de interesse comum de todos os Regionais, em consonância às tendências de tecnologia e inovação para o Poder Judiciário. TRE-RJ destacou que tal proposta não esvazia as reuniões presenciais do COPTREL e explicou o funcionamento do Plenário Virtual, Tendo o texto de alteração, cujo documento está anexado. TRE-SP ponde-

rou sobre o quorum de deliberação, alterando-o para maioria absoluta. Foi aprovada a proposta por unanimidade. Nesta esteira, a próxima proposta apresentada pelo TRE-RJ versa sobre a aprovação do enunciado com o seguinte teor "A exigência do pedido explícito de voto não exclui a possibilidade de configuração da propaganda subliminar e extemporânea". Aprovado, deliberando-se ainda que conste da Carta de Bento Gonçalves. TRE-AM receia que o enunciado apresentado interfira nas decisões de cada magistrado, e que tal proposição é de competência do TSE, não cabendo ao Colégio decidir a respeito. Sugeriu-se a alteração de enunciado para nota técnica. TRE-SP pondera que o teor do enunciado está no texto da próprialei e sugere que seja propagado no COPTREL, mas não sob a forma de enunciado. TRE-RJ sugere então que seja alterado para "tese". TRE-PB ressaltou que o enunciado ou tese deva se restringir cada Tribunal. TRE-RJ retirou a proposta. Esgotado o assunto, passou-se à apresentação da proposta sobre isenção de ICMS para os Tribunais, pelo TRE-PE, sugerindo que o COPTREL apresente proposta ao CONFAZ. TRE-RJ concorda, no entanto, pondera que o COPTREL não possui personalidade jurídica, razão pela qual a solicitação ao CONFAZ dever ser feita pelo TSE. Aprovado submeter ao TSE par que encaminhe a proposta ao CONFAZ. Passando ao item seguinte da pauta, TRE-PE apresentou sugestão de definir a linha de intervenção dos TRE's no controle de propagação de fake news, naquilo que cabe aos regionais. TRE-RJ apresentou as ações planejadas no RJ, junto ao facebook, whatsapp, que estão sendo bem sucedidas. Aprovou-se por unanimidade a proposição a ser levada ao próximo encontro, extraordinário, em Brasília em 06 de julho próximo. O Presidente do COPTREL adiantou que o próximo encontro ordinário do COPTREL ocorrerá nos dias 29 e 30 de novembro em Alagoas, cidade de Maceió. O próximo tema apresentado versou sobre oficial de justiça no âmbito da Justiça Eleitoral, regulamentado pela Resolução TSE nº 23.527/2017. Passada a palavra ao Presidente do Colégio de Corregedores, que ressaltou o art 4°, §1°, da resolução como ponto crítico. TRE-ES ponderou reiterar ao TSE a possibilidade de designação de juízes auxiliares às Presidências e Corregedorias, independente do porte do Tribunal, ao menos no ano eleitoral junto às Presidências. Presidente do COPTREL informa que já foi protocolada essa proposição ao TSE pelo Colégio de Presidentes e de Corregedores. Voltando ao tema de oficiais de justiça, deliberou-se por encaminhar ao TSE a proposta de retribuição de oficias de justiça ad hoc. TRE-RJ sugere que as comissões formadas sejam presididas. Assim, deliberou-se que a comissão para tratar da escolha de juízes eleitorais seja o TRE-SP e a outra comissão seja decidida pelos integrantes. TRE-RJ ressaltou que a questão das diárias poderá ser discutida pelo Plenário Virtual. Passando ao item 8 da pauta, o Secretário Judiciário do Sergipe ofereceu aos Tribunais solução de integração do PJE com Ipleno, O COPTREL deliberou pela supressão da Carta, ficando as proposi-

DEMANNIN &

cando as proposi-

cões constantes apenas desta ata. TRE-PR solicitou que os assuntos que serão tratados nos próximos colégios sejam levados, previamente, ao conhecimento dos Diretores-Gerais. Os presentes aceitaram a proposta, no sentido de que todas as comissões compartilharão as propostas com os demais Regionais, previamente à reunião do Colégio. Deliberou-se ainda pela entrega de Medalha ao Ministro Luiz Fux, no próximo encontro de julho. Por fim, Presidente do COPTREL ressaltou a importância da inclusão da matéria eleitoral na grade curricular das universidades, estudo que está em andamento, sob relatoria do TRE-TO. O Presidente Desembargador Márcio Vidal agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. Para constar, eu , Simone Ferreira de Oliveira e Cruz, Chefe de Gabinete e eu, Gisele Goneli de Lacerda, Assessora Administrativa, ambas da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, lavramos a presente Ata que segue aprovada e assinada pelo Desembargador Márcio Vidal, Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e demais Presidentes e Representantes. Bento Gonçalves/Rio Grande do Sul, 13 de abril de 2018.

Desembargador MÁRCIO VIDAL

Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso

Desa. Regina Célia F. Longuini - Vice-Presidente do COPTREL - Presidente

do TRE-AC

Des. Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos - Secretário do COPTREL

Presidente do TRE-RJ

10

X/eoff

D &

W/

Des. Francisco Antonio Paes Landim Filho

Presidente do TRE-PI

Des. Dilermando Mota Pereira

Presidente do TRE-RN

May 1.

Des. Carlos Cini Marchionatti

Presidente do TRE-RS

Des. Isaías Fonseca Moraes

Representante do Presidente do TRE-RO

Desa. Tânia Maria Brandão Vasconcelos

Presidente do TRE-RR

Des. Ricardo Jose Roesler

Presidente do TRE-SC

Des. Carlos Eduardo Cauduro Padin

Presidente do TRE-SP

Dra. Etelvina Maria Sampaio Felipe

Representante do Presidente do TRE-TO

Des. José Carlos M. Marques
Presidente do TRE-AL

Des. Manoel de Jesus F. de Brito

Presidente do TRE-AP

Des. Yedo Simões de Oliveira

Presidente do TRE-AM

Desa. Maria Nailde P. Nogueira

Presidente do TRE-CE

Desa. Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias

Presidente eleita do TR-DF



Des. Romero Marcelo da Fonseca Öliveira

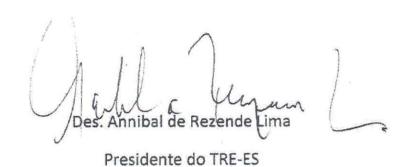
Presidente do TRE-PB

Des. Luiz Taro Oyama-

Presidente TRE-PR

Des. Luiz Carlos de B. Figueiredo

Presidente/TRE-PE



Des. Kisleu Dias Maciel Filho

Presidente do TRE-GO

Des. Ricardo Tadey Bugarin Duailibe

Presidente do TRE-MA

Dr. Carlos Eduardo Contar

Representante do Presidente TRE-MS

Des José Edgard P. A. Pereira

Presidente TRE-MG